



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 50/2018

DATA: 09/07/2018

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

### RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 19 de junho de 2018, o Projeto de Lei nº 50/2018, o qual "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 e dá outras providências". O Projeto, lido no expediente de 20 de maio de 2018, conforme a Ata nº 38/2018, apresenta Parecer pela Procuradoria da Casa pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

### VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Desta forma, consoante se infere dos preceitos legais indicados, a matéria se insere no âmbito de competência do Chefe do Executivo, não se vislumbrando óbice à tramitação, sendo prudente a observância dos pontos suscitados pela Procuradoria da Casa.

A partir disto, com os fundamentos legais e constitucionais expostos, esta relatoria, depois de debate realizado, oferta o presente voto favorável, ao Projeto n. 50/2018.

*raul cassel*  
Vereador Raul Cassel  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o voto de Eminent Relator, que passa a constituir este parecer determinando o prosseguimento do feito, para análise e votação no Plenário.

Novo Hamburgo, 09 de julho de 2018.

  
Vereadora Patricia Beck

Presidente

  
Vereador Cristiano Coller  
Secretário